

PORTRARIA DE PRORR. Nº 62/2026-GAB/SIND. Belém, 20 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA Nº 771/2025-GAB/SIND de 24/10/2025, publicada no DOE nº 36.413 de 28/10/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 20 de janeiro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTRARIA DE REDES. Nº 63/2026-GAB/SIND. Belém, 20 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 19/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 576/2025-GAB/SIND de 19/08/2025, publicada no DOE, edição nº 36.332 de 20/08/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 707/2025-GAB/SIND de 30/09/2025, publicada no DOE, edição nº 36.383 de 01/10/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários a busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTRARIA DE REDES. Nº 64/2026-GAB/SIND. Belém, 20 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 19/01/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 581/2025-GAB/SIND de 21/08/2025, publicada no DOE, edição nº 36.335 de 22/08/2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 709/2025-GAB/SIND de 30/09/2025, publicada no DOE, edição nº 36.383 de 01/10/2025;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários a busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1284840

PORTRARIA DE DIARIAS No. 65063/2026

OBJETIVO: Participar do "Conexão FPE: Encontro Nacional dos Coordenadores", evento presencial que ocorrerá nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026, na sede do FNDE, em Brasília - DF.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / BRASILIA / 28/01/2026

BRASILIA / BELEM / 29/01/2026

Nº DIÁRIAS: 1,5

VALOR TOTAL: R\$ 790,65

NOME: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA

MATRÍCULA: 315630

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR ESPECIAL II / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

Protocolo: 1284747

PORTRARIA N.º 011/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

CONSIDERANDO os autos do processo PAE nº 2024/55244.

RESOLVE:

Art. 1º – Manter a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público nº 009/2024– Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Maracanã, CNPJ nº 04.880.258/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA, 430, S/N, Vila de Quatro Bocas, Maracanã/PA.

Art. 2º - Designar a servidora TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 55587288-2, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público nº 009/2024– Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Maracanã, CNPJ nº 04.880.258/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA, 430, S/N, Vila de Quatro Bocas, Maracanã/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA N.º 113/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 06/01/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2026.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1284665

PORTRARIA N.º 19/2026 - GS/SEDUC, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a PORTARIA Nº 05/2026-GS/SEDUC, que instituiu o Código de Conduta e Ética dos servidores públicos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa dos atos normativos internos da Secretaria de Estado de Educação, inclusive com a participação do Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP).

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA Nº 05/2026-GS/SEDUC, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.491, de 09 de janeiro de 2026, que instituiu o Código de Conduta e Ética dos servidores públicos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Art. 2º Com a revogação de que trata o artigo anterior, deixam de produzir efeitos o Código de Conduta e Ética dos Agentes Públicos e seu Anexo Único, aprovados pela referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1284661

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 014/2026-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 01/08/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FABIO REIS SOUSA

Matrícula: 6404041-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 016/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 23/12/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCE ANNALIESE UENO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5949942-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1284708

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: BRUNO OLIVEIRA HORTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/09/22 A 30/10/22

MATRÍCULA: 57195608/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO PAULO N. MENDES/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 125818

Protocolo: 1284774